

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3896 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020, Centro
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2021.

EDITAL DE COMPARCIMENTO n.º 024/2022

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2021, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação da Candidata que foi convocada pelo Edital de Chamamento de n.º 024/2022, se compareceu, desistiu ou não atendeu os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2021:

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
Vanessa Regina Celis	Administração	Não Compareceu

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, 1020, Centro
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2021.

EDITAL DE COMPARCIMENTO n.º 025/2022

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2021, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A situação da Candidata que foi convocada pelo Edital de Chamamento de n.º 025/2022, se compareceu, desistiu ou não atendeu os requisitos previstos conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 001/2021:

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
Letícia Theodorovicz	Psicologia	Compareceu

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de maio de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.587.548/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (031) 3627-1148

DECRETO Nº 108, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Concede licença para repouso a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Licença para repouso à Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal JOSIANA LENVINSKI, ocupante do cargo Efetivo de ENFERMEIRA, com início em 10 de maio de 2022 e término em 05 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 17 de maio de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITAT IVAS DO VÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19), POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO, EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE, CAIXA CONTENDO 25 TESTES, COM REGISTRO NA ANVISA", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, e em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 17 de março de 2022 até 16 de março de 2023, vedadas a prorrogação.
DATA: 13/04/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "KITS DE HIGIENE BUCAL PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", e em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição.
VALOR: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 18 de março de 2022 até 17 de março de 2023, vedadas a prorrogação.
DATA: 13/04/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa ÓTICA E RELOJOARIA CRISTAL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
PARÁGRAFO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA SER DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA e em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição.
VALOR: R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 12 de abril de 2022 até 11 de abril de 2023, vedadas a prorrogação.
DATA: 13/04/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa ECOFARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:
VALOR: R\$ 27.075,00 (vinte e sete mil e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 18 de abril de 2022 até 17 de abril de 2023, vedada a prorrogação.
DATA: 27/04/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 012/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa VACCARIN & ALFF LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:
VALOR: R\$ 220.530,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 18 de abril de 2022 até 17 de abril de 2023, vedada a prorrogação.
DATA: 27/04/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:
VALOR: R\$ 242.660,00 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 18 de abril de 2022 até 17 de abril de 2023, vedada a prorrogação.
DATA: 27/04/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:
VALOR: R\$ 45.180,00 (quarenta e cinco mil e cento e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 18 de abril de 2022 até 17 de abril de 2023, vedada a prorrogação.
DATA: 27/04/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 015/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:
VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 18 de abril de 2022 até 17 de abril de 2023, vedada a prorrogação.
DATA: 27/04/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 016/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:
VALOR: R\$ 24.559,60 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 18 de abril de 2022 até 17 de abril de 2023, vedada a prorrogação.
DATA: 27/04/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.
CONTRATADO: a empresa RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:
VALOR: R\$ 289.286,40 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 18 de abril de 2022 até 17 de abril de 2023, vedada a prorrogação.
DATA: 27/04/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 026/2022

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 184/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES 04177220957

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de quilometragem Contrato n.º 181/2019, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 040/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a LINHA 78 GALINSKI/ VOLTA JOELSINHO/ VANDERLEI/ GUINALDO Contrato n.º 184/2019, em mais aproximadamente 25%, passando de 69 km/dia para 86,25 km/dia.

Parágrafo único: O valor por quilômetro rodado da Linha Nº 40, permanecerá em R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), por quilômetro rodado, percorrendo a distância máxima de 86,25 km por dia, sendo um aumento de 17,25 km/dia, compreendendo 38 dias.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: JUSSARA APARECIDA DE DEUS 91161070982

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de quilometragem no Contrato n.º 027/2021, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA LINHA N.º 83 - VOLTA GRANDE/ PINHÃO, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 083/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a LINHA N.º 83 - VOLTA GRANDE/ PINHÃO Contrato n.º 184/2019, em mais aproximadamente 25%, passando de 80 km/dia para 100 km/dia.

Parágrafo único: O valor por quilômetro rodado da Linha Nº 83, permanecerá em R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos), por quilômetro rodado, percorrendo a distância máxima de 100 km por dia, sendo um aumento de 20 km/dia, compreendendo 38 dias letivos, totalizando um valor de R\$ 2.477,68 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), conforme memorando nº 051/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 059/2022, OAB-PR Nº 19.484.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 028/2022

Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 260/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: ANGELITA LUCAS 12090138947

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de quilometragem no Contrato n.º 260/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a LINHA Nº 64 - ESCOLA XV DE DEZEMBRO/ ALFREDO STORL/ DIVINEIA/ PROFª MARLI/ NERI DE JESUS, Contrato n.º 184/2019, em mais aproximadamente 25%, passando de 57,50 km/dia para 71,875 km/dia.

Parágrafo único: O valor por quilômetro rodado da Linha Nº 64, permanecerá em R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos), por quilômetro rodado, percorrendo a distância máxima de 71,875 km por dia, sendo um aumento de 14,375 km/dia, compreendendo 38 dias letivos, totalizando um valor de R\$ 2.113,99 (dois mil, cento e treze reais e noventa e nove centavos), conforme memorando nº 047/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 056/2022, OAB-PR Nº 19.484.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 029/2022

Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 272/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: NEURI DE LIMA 90570685915

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de quilometragem Contrato n.º 272/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a Linha Nº 67- Charnosk/ Casa Da Pesca/ Divineia, Contrato n.º 272/2017, em mais aproximadamente 25%, passando de 61 km/dia para 76,25 km/dia.

Parágrafo único: O valor por quilômetro rodado da Linha Nº 67, permanecerá em R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), por quilômetro rodado, percorrendo a distância máxima de 76,25 km por dia, sendo um aumento de 15,25 km/dia, compreendendo 38 dias letivos, totalizando um valor de R\$ 1.767,47 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme memorando nº 045/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 054/2022, OAB-PR Nº 19.484.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 030/2022

Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 317/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: NILCEU CAMARGO 05728251960

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de quilometragem no Contrato n.º 317/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a Linha Nº 55 - Ademair Kirschener/ Encruzilhada Alto Pimpão/José Kraskoviski/ Lageado Feio/ Faxinal Do Céu, Contrato n.º 317/2017, em mais aproximadamente 25%, passando de 71 km/dia para 88,75 km/dia.

Parágrafo único: O valor por quilômetro rodado da Linha Nº 55, permanecerá em R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos), por quilômetro rodado, percorrendo a distância máxima de 88,75 km por dia, sendo um aumento de 17,75 km/dia, compreendendo 38 dias letivos, totalizando um valor de R\$ 2.502,39 (dois mil, quinhentos e dois reais e trinta e nove centavos), conforme memorando nº 046/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 055/2022, OAB-PR Nº 19.484.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 031/2022
Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 316/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: MOACIR DE MACEDO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de valor no Contrato n.º 316/2017, que tem por objeto objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do quilômetro no Contrato n.º 316/2017, Linha Nº 61- Sebastião Soares/ Adão Kraskoviski/ Sebastião Kraskoviski Faxinal Do Céu, passando o valor de **R\$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos)** para **R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total reajustado de **R\$ 15.745,68 (quinze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, conforme Parecer Contábil nº 006/2022.

Parágrafo único: Tal aditivo deve-se em razão de dar continuidade a aquisição dos produtos, e manter o equilíbrio econômico financeiro, conforme memorando e parecer jurídico anexo.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 032/2022
Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 335/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: SILVESTRE DAIKO 70209430982

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de quilometragem no Contrato n.º 335/2017, que tem por objeto objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: : Fica aditivada a Linha Nº 34- Sinel Borges/ Antonio Domingues/ Hélio Borges/Acir Domingues/ Osvaldo Jacosci/ Rocio, Contrato n.º 335/2017, em mais aproximadamente 25%, passando de 88 km/dia para 110 km/dia.

Parágrafo único: O valor por quilômetro rodado da **Linha Nº 34**, permanecerá em **R\$ 3,15 (três reais e setenta e quinze centavos)**, **por quilômetro rodado**, percorrendo a distância máxima de 110 km por dia, sendo um aumento de 22 km/dia, compreendendo 37 dias letivos, totalizando um valor de **R\$ 2.564,10 (dois mil, quinhentos sessenta e quatro reais e dez centavos)**, conforme memorando nº 081/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 083/2022, OAB-PR Nº 19.484.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 033/2022
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 178/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: JOSDEMAR DOS SANTOS 06073600976

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de valor no Contrato n.º 178/2021, que tem por objeto objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 06 E 26**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 052/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do quilômetro no Contrato n.º 178/2021, LINHA Nº 09: ELENI APARECIDA/ POÇO GRANDE/ SERRO DA CRUZ/ KAMINSKI/ ANTONIO DIOGO - BALDEAÇÃO FAXINAL DOS FERREIRAS, passando o valor de **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)** para **R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme Parecer Contábil nº 008/2022.

Parágrafo único: Tal aditivo deve-se para manter o equilíbrio econômico financeiro, conforme memorando e parecer jurídico anexo.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 034/2022
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 193/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: E. V. LAZZERIS DE LIMA TRANSPORTES ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de quilometragem no Contrato n.º 193/2021, que tem por objeto objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 06 E 49 NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 054/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a LINHA Nº49 IGREJA/BUGIO/FRESKI/PINHÃO - MANHÃ: SAÍDA DA IGREJA BUGIO/ PISTA DO DERLI/ ALECRIM/ FRESKI/ PINHEIRO/ VOLTA PR 170/ PINHÃO/ ESCOLAS DA SEDE, Contrato n.º 193/2021 em mais aproximadamente 25%, passando de 90 km/dia para 112,5 km/dia.

Parágrafo único: O valor por quilômetro rodado da Linha Nº 49, permanecerá em **R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos)**, **por quilômetro rodado**, percorrendo a distância máxima de 112,5 km por dia, sendo um aumento de 22,5 km/dia, compreendendo 37 dias letivos, totalizando um valor de **R\$ 4.570,42 (quatro mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)**, conforme memorando nº 053/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 064/2022, OAB-PR Nº 19.484.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 035/2022
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 135/2021-A
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: FERRO FORTE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 134/2021-A que tem como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORCAS, PARAFUSOS, FERRAMENTAS EM GERAL E UTENCÍLIOS DE OFICINA**, conforme especificações constantes do Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 018/2020-SRP e Ata de Registro de Preços nº 069/2020, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 020/2022 da Secretaria de Infraestrutura de Viação e Parecer Jurídico nº 061/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica adicionado no Contrato n.º 134/2021-A por mais 25%, perfazendo um aumento de **R\$ 7.599,10 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos)**.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 036/2022
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 262/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 262/2019 que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS, ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS PARA USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM AMBIENTE WEB, "HYPERTEXT TRANSFER PROTOCOL - HTTP", COM ACESSOS MULTIUSUÁRIOS EM CADASTRO ÚNICO CONTEMPLANDO NO MÍNIMO CESSÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS LEGADOS, CUSTOMIZAÇÃO, TESTES, TREINAMENTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL, DOCUMENTAÇÃO, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SISTEMA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO SEMPRE QUE SOLICITADO, E HOSPEDAGEM DESTES SISTEMA EM DATACENTER PRÓPRIO COM REDUNDÂNCIA E REPLICAÇÃO DO BANCO DE DADOS NO SERVIDOR DO MUNICÍPIO**, de acordo com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 080/2019, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 244/2022 da Secretaria de Administração e Parecer Jurídico nº 087/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 262/2019 por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 17 de março de 2022 até 16 de março de 2023.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 037/2022
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/2021-A
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: K. C. M. ZUCOLOTO – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 064/2021-A que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE "TUBOS DE CONCRETO E MEIO-FIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA E VIAÇÃO**, de acordo com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 083/2019 – SRP, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 025/2022 da Secretaria de Infraestrutura e Parecer Jurídico nº 076/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 064/2021-A por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 26 de março de 2022 até 25 de março de 2023.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade a aquisição dos produtos, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 038/2022
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/2021-A
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: PRADO E IASKIEVICZ ENGENHARIA CIVIL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 064/2021-B que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE "TUBOS DE CONCRETO E MEIO-FIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA E VIAÇÃO**, conforme especificações constantes na tabela abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 083/2019 - SRP, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 025/2022 da Secretaria de Infraestrutura e Parecer Jurídico nº 076/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 064/2021-B por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 26 de março de 2022 até 25 de março de 2023.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade a aquisição dos produtos, conforme memorando e parecer anexo

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 039/2022
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 064/2021-c
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 064/2021-C que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE "TUBOS DE CONCRETO E MEIO-FIOS PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA E VIAÇÃO**, conforme especificações constantes na tabela abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 083/2019 - SRP, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 025/2022 da Secretaria de Infraestrutura, memorando nº 032/2021 da Secretaria de Meio Ambiente e Parecer Jurídico nº 076/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 064/2021-C por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 26 de março de 2022 até 25 de março de 2023.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade a aquisição dos produtos, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 040/2022
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 235/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: HÉLIO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 235/2021 que tem como **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO**, conforme especificações constantes abaixo e com o Edital de Licitação modalidade Pregão (Presencial) nº 037/2021, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 038/2022 da Secretaria de Agricultura e Pecuária e Parecer Jurídico nº 082/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica adicionado no Contrato n.º 235/2022 por mais 25%, perfazendo um aumento de **R\$ 13.562,50 (treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 041/2022
Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 201/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: J. PACÍFICO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente termo tem por objetivo a recomposição de valor do Contrato n.º 201/2020 que tem como **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; CARNES E DERIVADOS; HORTIFRUTI E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Parecer Contábil nº 070/2021 e do Parecer Jurídico nº 003/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o valor do Contrato n.º 201/2020 conforme segue abaixo:

Item	Cód.	Descrição	Und.	V. Unit.	V. Recomp.
14	33001	MAIONESE TRADICIONAL DE 500 G - COM VALOR ENERGÉTICO DE 400KJ POR PORÇÃO DE 120	PT	R\$6,1900	8,53
24	47989	MARGARINA EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS COM SAL	LD	R\$3,1000	5,18

LOTE 4: LOTE 4

Item	Cód.	Descrição	Und.	V. Unit.	V. Recomp.
2	34332	PAÑO DE CHÃO - TIPO TOALHA	UN	R\$6,3000	11,03
8	31972	AMACIANTE - S/L	GAL	R\$6,5000	9,63

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido a necessidade em manter a aquisição dos produtos, conforme pareceres anexo.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 042/2022
Décimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 270/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: MARCOS LUCAS 07516817929

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente termo tem por objetivo a adição do Contrato n.º 270/2017, que tem por objeto objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a Linha Nº 70- Balsa Floresta/ Escola Xv De Dezembro/ Alfredo Strol/ Divinéia, Contrato n.º 270/2017, em mais aproximadamente 25%, passando de 87,5 km/dia para 109,37 km/dia.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 043/2022
Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 302/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: PAOLA PRISCILA RODRIGUES NANTES 04452701957

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente termo tem por objetivo a adição do Contrato n.º 270/2017, que tem por objeto objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a Linha Nº 04- Faxinal Dos Carvalhos/ Sandro/ Danguí/ Silvino/ Tipiá, Contrato n.º 302/2021 em mais aproximadamente 25%, passando de 103 km/dia para 128,75 km/dia.

Parágrafo único: O valor por quilômetro rodado da **Linha Nº 04**, permanecerá em **R\$ 3,10 (três reais e dez centavos)**, **por quilômetro rodado**, percorrendo a distância máxima de 125,75 km por dia, sendo um aumento de 25,75 km/dia, compreendendo 33 dias letivos, totalizando um valor de **R\$ 2.634,22 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, conforme memorando nº 097/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 093/2022, OAB-PR Nº 19.484.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 044/2022
Oitavo sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 309/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: GELSON DE OLIVEIRA 06301477952

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente termo tem por objetivo a adição de valor do Contrato n.º 309/2017, que tem por objeto objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a Linha Nº 47- Baldeação- Cindo Lora/ Alto Pimpão/ Apriizo/Serra Do Mariano, Contrato n.º 309/2017 em mais aproximadamente 25%, passando de 83 km/dia para 103,75 km/dia.

Parágrafo único: O valor por quilômetro rodado da **Linha Nº 47**, permanecerá em **R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos)**, **por quilômetro rodado**, percorrendo a distância máxima de 103,75 km por dia, sendo um aumento de 20,75 km/dia, compreendendo 33 dias letivos, totalizando um valor de **R\$ 2.088,49 (dois mil, oitenta e oito reais e vinte e quarenta e nove centavos)**, conforme memorando nº 097/2022.

Data: 25/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 045/2022
Oitavo sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 318/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA 85950319915

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 318/2017, que tem por objeto objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a Linha Nº 42- Baldeação- Apriizo/ Cordeiro/Serra Do Mariano/Antiga Escola Dorvalina, Contrato n.º 318/2017 em mais aproximadamente 25%, passando de 82 km/dia para 102,5 km/dia.

Parágrafo único: O valor por quilômetro rodado da **Linha Nº 42**, permanecerá em **R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos)**, **por quilômetro rodado**, percorrendo a distância máxima de 102,5 km por dia, sendo um aumento de 17,5 km/dia, compreendendo 33 dias letivos, totalizando um valor de **R\$ 1.955,09 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)**, conforme memorando nº 094/2022.

Data: 26/04/2022



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 046/2022
Nono sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 310/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: JAURI DOMINGUES

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente termo tem por objetivo a adição de valor de Contrato n.º 310/2017, que tem por objeto objetivo **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a Linha Nº 46 - Jeca Eugênio/ Sanan/ Granja Do Artêmio/ Tereza Marçal, Contrato n.º 310/2017 em mais aproximadamente 25%, passando de 70 km/dia para 87,5 km/dia.

Parágrafo único: O valor por quilômetro rodado da **Linha Nº 46**, permanecerá em **R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos)**, **por quilômetro rodado**, percorrendo a distância máxima de 87,5 km por dia, sendo um aumento de 17,5 km/dia, compreendendo 33 dias letivos, totalizando um valor de **R\$ 1.703,63 (um mil, setecentos e três reais e sessenta e três centavos)**, conforme memorando nº 100/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 089/2022, OAB-PR Nº 30.804.

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 047/2022

Primeiro sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 183/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: A & L AUTO PEÇAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 183/2021 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS, DA FROTA DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA, conforme especificações abaixo e em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 061/2020-SRP e Ata de Registro de Preços nº 084/2020, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 033/2022 da Secretaria de Infraestrutura e Parecer Jurídico nº 086/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 183/2021 por mais 06 (seis) meses, ficando compreendido de 22 de março de 2022 até 21 de outubro de 2022.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade a aquisição dos produtos, conforme memorando e parecer anexo

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 048/2022

Primeiro sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 184/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 184/2021 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS, DA FROTA DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA, conforme especificações abaixo e em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 061/2020-SRP e Ata de Registro de Preços nº 084/2020, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 033/2022 da Secretaria de Infraestrutura e Parecer Jurídico nº 086/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 184/2021 por mais 06 (seis) meses, ficando compreendido de 22 de março de 2022 até 21 de outubro de 2022.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade a aquisição dos produtos, conforme memorando e parecer anexo

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 049/2022

Primeiro sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 185/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: HELENA DE MORAES HINZ

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 185/2021 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS, DA FROTA DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA, conforme especificações abaixo e em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 061/2020-SRP e Ata de Registro de Preços nº 084/2020, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 033/2022 da Secretaria de Infraestrutura e Parecer Jurídico nº 086/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 185/2021 por mais 06 (seis) meses, ficando compreendido de 22 de março de 2022 até 21 de outubro de 2022.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade a aquisição dos produtos, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 050/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 054/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 054/2021 que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK, COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 005/2021, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 054/2022 da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação e Parecer Jurídico nº 085/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 185/2021 por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 24 de março de 2022 até 23 de março de 2023.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 051/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 054/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 056/2021 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme especificações constantes na tabela abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 006/2021, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 065/2022 da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação e Parecer Jurídico nº 102/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 056/2021 por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 24 de março de 2022 até 23 de março de 2023.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 052/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 061/2021 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme especificações constantes na tabela abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 006/2021, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 063/2022 da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação e Parecer Jurídico nº 102/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 061/2021 por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 24 de março de 2022 até 23 de março de 2023.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 053/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 060/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 060/2021 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme especificações constantes na tabela abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 006/2021, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 064/2022 da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação e Parecer Jurídico nº 102/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 060/2021 por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 24 de março de 2022 até 23 de março de 2023.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 054/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 059/2021 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme especificações constantes na tabela abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 006/2021, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 066/2022 da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação e Parecer Jurídico nº 102/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 059/2021 por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 24 de março de 2022 até 23 de março de 2023.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 055/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 055/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 055/2021 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme especificações constantes na tabela abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 006/2021, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 062/2022 da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação e Parecer Jurídico nº 102/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 055/2021 por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 24 de março de 2022 até 23 de março de 2023.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 056/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: TAKT GNT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 058/2021 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme especificações constantes na tabela abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 006/2021, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 062/2022 da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação e Parecer Jurídico nº 102/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 059/2021 por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 24 de março de 2022 até 23 de março de 2023.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade à prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 057/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 277/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: ROGERSON CARLAN DE OLIVEIRA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo no Contrato n.º 277/2020, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, PARA AS MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 068/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Habitação e Parecer Jurídico nº 102/2022 OAB-Pr 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 277/2020 por mais 06 (seis) meses, ficando, portanto, compreendida entre 01 de maio de 2022 até 31 de outubro de 2022.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade à prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 058/2022

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 101/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 101/2020, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEGUINTE RUA: RUA NOSSA SENHORA ARAPECIDA, RUA SEBASTIÃO PASSOS FERREIRA, RUA ANACLETO LEOPOLDINO DE ABREU, RUA ALCINO CHAVES FERREIRA, RUA DAS ARAUCÁRIAS , RUA DAS ANDORINHAS, RUA SÃO SEBASTIÃO, RUA SANTA BARBARA, RUA SÃO VICENTE, RUA ALCEBIÁDES F. GONÇALVES, RUA DO FORLEPA E RUA CORNELIO PIRES RIBEIRO, TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 9.014,92M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL de acordo com as especificações constantes abaixo e no Processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 008/2020, conforme Memorando Interno nº 072/2022 da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação – Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico nº 101/2022 OAB-PR nº 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 101/2020 em mais 12 (doze) meses, compreendendo de 26 de março de 2022 até 25 de março de 2023.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário para dar continuidade à prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 058/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 067/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: PAULO WITECK

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 067/2021, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE SALA COMERCIAL PARA AS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE PSICOPEDAGOGIA, EM ÁREA CENTRAL DA CIDADE, COM ACESSIBILIDADE E ÁREA MÍNIMA DE 73,50M²,de acordo com as especificações constantes abaixo e no Processo de Dispensa de Licitação nº 016/202, conforme Memorando Interno nº 118/2022 da Secretaria de Educação e Parecer Jurídico nº 121/2022 OAB-PR nº 30.804 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 067/2021 em mais 12 (doze) meses, compreendendo de 05 de abril de 2022 até 04 de abril de 2023.

Parágrafo único: Se faz necessário para dar continuidade da prestação dos serviços, conforme memorando e parecer jurídico anexo.

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 060/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 125/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo o reajuste de valor nos itens do Contrato n.º 125/2021, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, conforme especificações constantes abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 034/2021, conforme Memorando nº 078/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Memorando nº 322/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico nº 126/2022 OAB-PR nº 19.484 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reajustado o valor do Contrato nº 125/2021, conforme segue abaixo, perfazendo um aumento de R\$ 298,65 (duzentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Código	Descrição	Unid	V. Unit.	V. Reajust.
1	49849	SERVICO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA OPTICA, DISPONIBILIZANDO CONECTIVIDADE IPV4 E IPV6 COM VELOCIDADE DE 100 MBPS PARA DOWNLOAD E NO MÍNIMO 75 MBPS PARA UPLOAD. O SERVIÇO DEVERÁ FICAR DISPONÍVEL 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA E NÃO APRESENTAR LIMITE DE DADOS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE CONJUGADO TODOS OS ITENS/EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONEXÃO.	MES	R\$ 88,00	176,00
1	49850	SERVICO DE ACESSO A INTERNET COM LINA DEDICADO 5M FIBRA OPTICA SIMETRICO E COM 100% DE GARANTIA DE BANDA, COM NO MÍNIMO 200 MBPS (DUZENTOS MBASES POR SEGUNDO), DISPONÍVEL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, TRAFEGO ILIMITADO SEM	MES	R\$ 1.475,00	1.689,75

Item	Código	Descrição	Unid	V. Unit.	V. Reajust.
		RESTRIÇÕES DE PORTAS: BLOQUEIO DE IPV4 FIXOS E VÁLIDOS; BLOQUEIO DE ENDEREÇOS IPV6 FIXOS E VÁLIDOS; SUBSTITUIÇÃO DE DNS REVERSO; GARANTIA DE SERVIÇOS SLA COM DISPONIBILIDADE MÉDIA MENSAL DE 99,2% (NOVE E NOVE VÍRGULA DOIS POR CENTO); SUPORTE TÉCNICO COM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODOS OS ITENS/EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONEXÃO.			

Parágrafo único:

Tal aditivo deve-se em função da aquisição de mais um ponto de internet, conforme memorando e parecer anexo.

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 061/2022

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 154/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: CASSIANO C. CHAVES - GÁS - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a recomposição de valor do Contrato n.º 154/2019 que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Análise nº 011/2022 e Parecer Jurídico nº 122/2022 OAB/PR nº 19.484 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica recomposto do Contrato n.º 154/2019, conforme segue abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid	V. Unit.	V. Recomp.
01	44483	CARGA DE GÁS DE COZINHA - GLP - 13 KG	UN	R\$ 110,00	R\$ 132,10

Parágrafo único:

Tal aditivo deve-se em razão de manter o equilíbrio econômico financeiro, conforme solicitação e parecer jurídico anexo.

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 062/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 175/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: ADAO ADAIR MACHADO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a recomposição de valor do Contrato n.º 175/2021 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 60, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 052/2021, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Análise nº 014/2022 e Parecer Jurídico nº 129/2022 OAB/PR nº 19.484 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reajustado o valor do quilômetro no Contrato n.º 175/2021, LINHA Nº 60 PEDRO - CHAVES/FAXINAL DO CÉU - MANHÃ: SAÍDA PEDRO CHAVES/ TREVO ZÉ ALISSON/ KAMINSKI/ DONIVIL TAQUARA/ SIZILHO CHAVES/ MARQUINHO/ PONTO AMARELO/ ESCOLA FAXINAL DO CÉU, passando o valor de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) para R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme Análise nº 014/2022 e Parecer Jurídico.

Parágrafo único: Tal aditivo deve-se para manter o equilíbrio econômico financeiro, conforme memorando e parecer jurídico anexo.

Data: 26/04/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 063/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 157/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: A. R. LICITAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 157/2021 que tem como AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FAXINALENSES DE BOM RETIRO E SÃO ROQUINHO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, em conformidade com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 055/2021, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 052/2022 da Secretaria de Meio Ambiente e Parecer Jurídico nº 137/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica adicionado no Contrato n.º 157/2021 por mais 25%, perfazendo um aumento de R\$ 13.777,85 (treze mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Item	Código	Descrição	Unid	Qnt.	V. Unit.	V. Total	Marca
1	50604	ARAME FARPADO - SODM	ROLO	25	R\$ 474,0004	11.850,00	GERDAU

LOTE 3: Lote 3

Item	Código	Descrição	Unid	Qnt.	V. Unit.	V. Total	Marca
------	--------	-----------	------	------	----------	----------	-------

Item	Código	Descrição	Und	Qnt.	V. Unt.	V. Total
		16 GRAVE DUPL0 SISTEMA FLY 12, POTÊNCIA WANK, 1 MESA YAMAHA, 1 PROCESSADOR DDX 260, 1 EQUALIZADOR, 1 COMPRESSÃO, 1 CROSSOVER, 2 CAIXAS RETORNO, 1 POTÊNCIA ATAK 1280, 3 MICROFONES SEM FIO, 6 MICROFONES COM FIO, COM ESTÚDIO PRÓPRIO CLIMATIZADO, DENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO, COM ISOLADOR, 1 CAMINHÃO PARA ESTÚDIO CLIMATIZADO, 500 METROS DE FIO 2X2, 5,3 CABOS DE 55 METROS, 3X10, 2 MULTI CABO DE 65 METROS CADA 6 VIAS.				
10	52670	LOCAÇÃO DE 15 TOUROS PARA MONTARIAS, DURANTE 03 DIAS, DEVIDAMENTE VACINADOS E LIBERADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES E 4 CAVALOS PARA ABERTURA DO RODEIO PARA ENTRADA DOS PAVILHÕES PARA OS DIAS DE RODEIO	UN	1,0000	R\$ 6.200,0000	6.200,00
11	52671	LOCAÇÃO DE 300 METROS DE FECHAMENTO DE PLACAS GALVANIZADAS, DURANTE 03 DIAS, COM NO MÍNIMO 2 METROS DE ALTURA	UN	1,0000	R\$ 9.600,0000	9.600,00
13	52672	01 LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO (NARRADOR - PISTA) DE RENOME NACIONAL, DURANTE 03 DIAS, 01 LOCUTOR COMERCIAL VOZ PADRÃO	UN	1,0000	R\$ 3.500,0000	3.500,00
15	52673	02 SALVA VIDAS PROFISSIONAIS DE RODEIO, DURANTE 03 DIAS, COM EXPERIÊNCIA EM RODEIO DE GRANDE PORTE	UN	1,0000	R\$ 2.400,0000	2.400,00
17	52674	01 JUIZ PROFISSIONAL DE RODEIO, DURANTE 03 DIAS	UN	1,0000	R\$ 1.300,0000	1.300,00
19	52675	02 PORTEIROS COM EXPERIÊNCIA PARA SOLTAR OS ANIMAS DOS BRETES, DURANTE	UN	1,0000	R\$ 2.000,0000	2.000,00

Item	Código	Descrição	Und	Qnt.	V. Unt.	V. Total
		03 DIAS				
21	52676	SEGURO DE VIDA E DE ACIDENTES PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO RODEIO, COM AS SEGUINTES COBERTURAS MÍNIMAS: MORTE ACIDENTAL: R\$ 150.000,00, INVALIDEZ PERMANENTE, TOTAL, PARCIAL POR ACIDENTE: R\$ 150.000,00, DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (REEMBOLSO) ATÉ R\$ 2.000,00, DURANTE 03 DIAS	UN	1,0000	R\$ 400,0000	400,00
23	52677	PREMIAÇÃO PARA OS PEÇOS DO PRIMEIRO AO QUINTO COLOCADO NO RODEIO EM TOUROS, DURANTE 03 DIAS	UN	1,0000	R\$ 7.500,0000	7.500,00
25	52678	CAMARIM PARA ARTISTAS E AUTORIDADES DO EVENTO: UM BAÚ FECHADO, MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,40 DE LARGURA (100X2,40) PARA ATENDER ARTISTAS E RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DURANTE 03 DIAS	UN	1,0000	R\$ 3.600,0000	3.600,00
27	52679	SERVIÇO DE QUEIMA DE FOGOS PARA 3 NOITES DE RODEIO: GLOBAL PARA ENTRADA LOCUTOR, 1 CASCATAS DE 20 METROS, 01 TORTA 12 TUBOS 25MM CORES, PAINEL JESUS CRISTO, PAINEL NOSSA SENHORA APARECIDA, 2 LEQUES 7 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, 2 LEQUES 5 TUBOS DE 1,2 POLEGADAS, 1 TORTA 36 TUBOS DE 1 POLEGADA, 4 CHUVAS DE PRATA PARA DESTAQUES DE 2 PEÇOS, 1 TORTA 50 TUBOS 1 POLEGADA, DURANTE 03 DIAS	UN	1,0000	R\$ 4.500,0000	4.500,00
29	52680	LOCAÇÃO DE UM PALCO 14X10 COM ÁREA DE TRABALHO COM COBERTURA EM DUAS ÁGUAS COM ALTURA MÍNIMA DE 08 METROS, E PISO COM ALTURA DE 2,20 METROS DO CHÃO, COM PASSAGEM EM	UN	1,0000	R\$ 14.000,0000	14.000,00

Item	Código	Descrição	Und	Qnt.	V. Unt.	V. Total
		BAIXO PARA OS TOUROS, PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO A SER MONTADO ACIMA DOS BRETES DO RODEIO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS DE NÍVEL NACIONAL, DURANTE 03 DIAS				
31	52681	HOTEL E ALIMENTAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE RODEIO, DURANTE 03 DIAS	UN	1,0000	R\$ 8.200,0000	8.200,00

VALOR: **valor máximo global R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais)**, mediante apresentação de nota fiscal da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 02 de maio de 2022 até 01 de maio de 2023.
Data: 02/05/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: INOVA ENTRETENIMENTO LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE VENDA DE INGRESSOS PARA A FESTA DO PINHÃO, VIA TERMINAL POS, COMPREENDENDO 02 PONTOS PARA VENDA ANTECIPADAS DE INGRESSOS, 03 PONTOS PARA BILHETERIA E 02 TERMINAIS PARA ESTACIONAMENTO**, em conformidade com o **Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2022**:

Item	Código	Descrição	Und	Qnt.	V. Unt.	V. Total
1	52654	SISTEMA DE VENDAS DE INGRESSO - POS PARA IMPRESSÃO DE INGRESSOS - POS ESTACIONAMENTO - (02 PONTOS DE VENDAS PARA VENDA ANTECIPADA, 0 PONTOS PARA BILHETERIA, 02 TERMINAIS PARA ESTACIONAMENTO)	SERV	1,0000	R\$ 20.000,0000	20.000,00

VALOR: **valor máximo global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, mediante apresentação de nota fiscal da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 02 de maio de 2022 até 01 de maio de 2023.
Data: 03/05/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: KATIA CRISTINA MARTINS ZUCOLOTO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, conforme especificações constantes na tabela abaixo e com o **Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2022**.

Item	Código	Descrição	Und	Qnt.	V. Unt.	V. Total
1	52608	REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA, SENDO FEITO OS SERVIÇOS DE: • REMOÇÃO DE PARQUET, ESQUADRIA DE FERRO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COBERTURA, CALHAS, RUFOS E SANITÁRIO; • EXECUTAR COBERTURA EM FIBROCEMENTO E DE CERÂMICA, COM MADEIRAMENTO E INSTALAÇÃO PLUVIAL; • COLOCAÇÃO DE ESQUADRIA DE FERRO E VASO SANITÁRIO; • INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA; • PINTURA COMPLETA E LIMPEZA DA OBRA;	UN	1,0000	R\$ 62.290,4600	62.290,46

VALOR: **valor global de R\$ 62.290,46 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)**, mediante apresentação de nota fiscal da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, ficando, compreendida entre 03 de maio de 2022 até 02 de setembro de 2022.
Data: 03/05/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 064/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: MICHELE DA SILVA SANTOS BUENO

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA Nº 30, HILÁRIO / AGUINALDO / PEDRO TATÃO / TEREZA / ESCOLA ROCIO, TOTALIZANDO 88 KM DIÁRIOS**, conforme especificações constantes abaixo e de acordo com o **Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2022**:

Item	Código	Descrição	Und	Qnt.	V. Unt.	V. Total
1	52706	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS LINHA N.º 30 - HILÁRIO/ GUINARDO/ VALDEMAR/ PEDRO TATÃO/ TEREZA/ ROCIO	DIA	60,0000	R\$ 484,0000	29.040,00

VALOR: **Valor do Contrato: 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)**, mediante apresentação de nota fiscal da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está compreendida entre 03 de maio de 2022 até 29 de julho de 2022.
Data: 03/05/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: EVA DE LOUDES DOS SANTOS 83700862920

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM MÚSICOS E BANDAS NA FESTA DO PINHÃO 2022, SERÃO 15 SHOWS COM BANDAS E ARTISTAS LOCAIS**.

Item	Código	Descrição	Uns	Qnt.	V. Unt.	V. Total R\$
1	52688	- MUSICAL 3: - ALVORADA CAMPEIRA: - OS TROPEIROS DO SUL: - CAMPEIROS DO PAGO; - GRUPO MUSICAL EXTREME: - ANUNCIAÇÃO; - LOBO BRAVO: - GRUPO MUSICAL OS MANOS: - LENÇO BRANCO: - GRUPO THE PAMPEANO: - HART SUL: - JULHO CÉZAR E MONTENEGRO: - THIAGO & ROBSON: - SAULO PORCAVEIA: - ALANA GATEIRA. NOS DIAS 07 E 08 DE MAIO DE 2022, PARA FESTA DO PINHÃO. INCLUSO: TRANSPORTE; CENÁRIO; SOM; LUZ; DIVULGAÇÃO DOS SHOWS ATRAVÉS DE RADIOCOMUNICAÇÃO.	UN	1,0000	R\$ 33.000,0000	33.000,00

VALOR: **valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, mediante apresentação de nota fiscal da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual será de 02 (dois) meses, ficando compreendida entre 03 de maio de 2022 até 02 de julho de 2022.
Data: 03/05/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA PARA USO DURANTE O EVENTO DA FESTA DO PINHÃO 2022**, de acordo com **Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2022** e com as especificações constantes abaixo:

Item	Código	Descrição	Und	Qnt.	V. Unt.	V. Total
1	52708	LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) GERADORES DE 260KVA E 1 (UM) GERADOR DE 180KVA COM ÓLEO DIESEL E TRANSPORTE DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM TRÊS DIÁRIAS.	UN	1,0000	R\$ 36.000,0000	36.000,00
2	52709	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MANUTENÇÃO DOS GERADORES DURANTE O PERÍODO DE TRÊS DIAS.	UN	1,0000	R\$ 6.000,0000	6.000,00

VALOR: **valor máximo global R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, mediante apresentação de nota fiscal da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução dos serviços será de 02 (dois) meses, ficando, portanto, compreendido entre 03 de maio de 2022 até 02 de julho de 2022.
Data: 03/05/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: KRAFF INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE CAICÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, e em conformidade com o **Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 013/2022**, e com a tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Und	Qnt.	V. Unt.	V Total
1	52359	CALCÁRIO CALCÍTICO A GRANEL, USADO PARA CORREÇÃO DE SOLOS - GARANTIAS MÍNIMAS PARA O CORRETIVO DE SOLO/CALCÁRIO CALCÍTICO SÃO: PRINT MÍNIMO = 75,1% (PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL, MGO MÁXIMO 5% E CAO MÍNIMO 45%, SOMA DE OXÍDOS MÍNIMO 50% E NATUREZA FÍSICA PÓ.	TON	1.200,0000	R\$ 140,0000	168.000,00
2	20922	CALCÁRIO DOLOMITICO SECO A GRANEL COM PRINT MÍNIMO DE 80%	TON	800,0000	R\$ 139,0000	111.200,00

VALOR: **valor global de R\$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais)**, mediante apresentação de nota fiscal da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência contratual será de 12 (doze) meses compreendido entre 04 de maio de 2022 até 03 de maio de 2023.
Data: 05/05/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: COOPRESERE – COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMÉRCIO E RECICLAGEM.

OBJETO: O presente termo contratual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE CTC – CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM – PARA TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ÚMIDOS E SECOS, URBANOS (LIXO DOMICILIAR), O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO NA LOCALIDADE DE FAXINAL DOS RIBEIROS**, conforme descrição básica, quantidades e valores abaixo discriminados e em conformidade com o **Processo de Dispensa de Licitação nº 042/2022**:

Item	Código	Descrição	Und	Qnt.	V. Unt	V Total
1	52605	TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ÚMIDOS E SECOS URBANOS (DOMICILIAR) NO IMÓVEL SANTO ANTONIO, FAXINAL DOS RIBEIROS, E, NA RUA XV DE DEZEMBRO, 5/II, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA. *REALIZAR TRIAGEM DE NO MÍNIMO 60% DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ÚMIDOS E SECOS URBANOS ORIGINADOS DA COLETA GERAL EM ESTEIRA ESPECÍFICA, EVITANDO A SUA DESTINAÇÃO FINAL. *CASO A EMPRESA NÃO ATINJA O PORCENTUAL MÍNIMO DE 60% DE REALIZAÇÃO NA TRIAGEM, O MUNICÍPIO REALIZARÁ O PAGAMENTO DE FORMA PROPORCIONAL AS TONELADAS MÊS REALIZADAS.	TON	720,0000	R\$ 230,0000	165.600,00

Item	Código	Descrição	Und	Qnt.	V. Unt	V Total
		• A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR NO MÍNIMO 240 TONELADAS DE MATERIAL APROVEITADO POR MÊS. • A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE OS COMPROVANTES DE ENTRADAS E SAÍDAS, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ÚMIDOS URBANOS, SENDO: A. QUANTOS KG DE COMPOSTAGEM DIA/MÊS; B. PORCENTAGEM DE RESÍDUOS DESCARTADOS NA VALA DIA/MÊS; • A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS E COLETIVOS; • COMPOSTAGEM DE LIXO ORGÂNICO; • DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;				

VALOR: **valor global de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)**, mediante apresentação de nota fiscal da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços será de 03 (três) meses, ficando compreendido entre 06 de maio de 2022 até 05 de agosto de 2022.
Data: 016/05/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: JONATAS DAVID FERREIRA BASTOS

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E/OU SUBSTITUIÇÃO DE LIGAÇÕES EM REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE RAMAL DE ESGOTO, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE BOCA DE LOBO, REPAROS E MANUTENÇÃO EM CALÇADAS DE CONCRETO E PAVER, CONSTRUÇÃO DE CERCAS DE ARAME FARPADO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO** em conformidade com a descrição **Processo de Dispensa de Licitação nº 037/2022**.

Item	Código	Descrição	Und	Qnt.	V. Unt.	V. Total
1	52595	LIGAÇÃO DE RAMAL DE ESGOTO (D=100mm)	ML	100,0000	R\$ 59,0000	5.900,00
2	52596	REDE COLETOIRA DE ESGOTO (D=150mm)	ML	2,0000	R\$ 100,0000	200,00
3	52597	EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO (D=60mm)	UN	5,0000	R\$ 650,0000	3.250,00
4	52598	EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO (D=40mm)	UN	10,0000	R\$ 480,0000	4.800,00
5	52599	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO	M²	1.075,6800	R\$ 12,5000	13.446,00
6	52600	CONSTRUÇÃO CALÇADAS EM PAVER	M²	100,0000	R\$ 17,3600	1.736,00

Item	Código	Descrição	Und	Qnt.	V. Unt.	V. Total
1	52595	LIGAÇÃO DE RAMAL DE ESGOTO (D=100mm)	ML	100,0000	R\$ 59,0000	5.900,00
2	52596	REDE COLETOIRA DE ESGOTO (D=150mm)	ML	2,0000	R\$ 100,0000	200,00
3	52597	EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO (D=60mm)	UN	5,0000	R\$ 650,0000	3.250,00
4	52598	EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO (D=40mm)	UN	10,0000	R\$ 480,0000	4.800,00
5	52599	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO	M²	1.075,6800	R\$ 12,5000	13.446,00
6	52600	CONSTRUÇÃO CALÇADAS EM PAVER	M²	100,0000	R\$ 17,3600	1.736,00

VALOR: **valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, mediante apresentação de nota fiscal da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto deste termo contratual será de 06 (seis) meses, ficando, portanto, compreendido no período de 12 de maio de 2022 até 11 de novembro de 2022.
Data: 16/05/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA

OBJETO: O presente termo tem como objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ NAS RUAS: RUA MANOEL MENDES DE ALMEIDA (964,03M²), RUA TRAJANO LEITE MARTINS (2.100,00M²), PROLONGAMENTO DA RUA FRANCISCO DELLÉ (1.367,91M²), RUA SETE DE SETEMBRO (1927,32M²), RUA CORNÉLIO PIRES RIBEIRO (2.298,45M²), RUA BRASÍLIA – DIVINÉIA (1.534,50M²), RUA RUI BARBOSA (3.651,30M²), RUA ANACLETO LEOPOLDINO DE ABREU (1.107,80), RUI RIVAIL ALBERTO GOMES (2.590,25M²), RUA SÃO JOSÉ (5.096,77M²), RUA RIO DE JANEIRO (1.560,43 M²), E MARGINAL DA PR 170 – ÁGUA VERDE, COM ÁREA TOTAL DE 27.765,55M²**, conforme descrições constantes nesse termo e de acordo com o **Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 004/2022**.

VALOR: **valor global de R\$ 3.000.560,80 (três milhões, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, mediante apresentação de nota fiscal da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O prazo máximo deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 12 de maio de 2022 até 11 de maio de 2023.
Data: 16/05/2022.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI

OBJETO: O presente termo tem como objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA DÁRIO ALVES RIBEIRO, COM INÍCIO NA RUA OTACÍLIO FERREIRA DA SILVA ATÉ O ARROIO DA INVERNADA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA TOTAL DE 5.085,70M², NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, conforme descrições constantes nesse termo e de acordo com o **Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 005/2022**:

Item	Código	Descrição	Und	Qnt.	V. Unt.	V. Total	Marca
1	52451	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA DÁRIO ALVES RIBEIRO, COM INÍCIO NA RUA OTACÍLIO FERREIRA DA SILVA ATÉ O ARROIO DA INVERNADA NO BAIRRO NOSSA SRA. APARECIDA COM ÁREA TOTAL DE 5.085.70 M²	m²	1,0000	294.338,280	294.338,28	Dalaz

VALOR: **valor global de R\$ 294.338,28 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)**, mediante apresentação de nota fiscal da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O prazo máximo deste termo contratual é de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido entre 12 de maio de 2022 até 11 de maio de 2023.
Data: 16/05/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.952/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.968-000 - Centro - Marquinho - PR.



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: CIMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME CNPJ Nº 27.015.954/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES VIA WEB E SITE MÓBILE PARA GESTÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato discriminado no objeto do referido acima até a data de 25 de Novembro de 2022, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 13 de Maio de 2022.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.952/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.968-000 - Centro - Marquinho - PR.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 012/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: SESAR KLOSTER DA SILVA, INSCRITO NO CPF Nº 371.188.709-00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN, INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, JUNTA MILITAR, INCRA E DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO .

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato discriminado no objeto do referido acima até a data de 19 de Maio de 2023, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 13 de Maio de 2022.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-RF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
 85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 878

Data: 17/05/2022

Súmula: Altera meta do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I,

Art. 1º. - Fica alterado na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, no programa nº 08.02 Apoio ao Menor e Adolescente, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º. - Fica alterado na Lei Municipal nº 829, de 30/06/2021, no programa nº 08.02 Apoio ao Menor e Adolescente, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais):

07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0802.2-101 Manutenção Programa Família Acolhedora	
3390.39.00.00 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica REC	00000 12.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-RF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
 85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 4º. - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) do superavit financeiro de recursos livres.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de maio de 2022.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-RF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
 85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Programa Finalizatório - Físico-Financeiro - PPA 2022 - 2025

Programa: 08.02 APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE

Objetivo: Ressocialização de menores e jovens em situação de risco e desenvolvimento de ações em benefício da maternidade e infância carente.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
101	Aktiv	Manutenção do Programa de Família Acolhedora	Criança/adolescente acolhido	Criança / adolescente	02	---	---	---
			R\$		32.500,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-RF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
 85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2022

Programa: 08.02 APOIO AO MENOR E ADOLESCENTE

Objetivo: Ressocialização de menores e jovens em situação de risco e desenvolvimento de ações em benefício da maternidade e infância carente.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	de	Meta 2022
101	Aktiv	Manutenção do Programa de Família Acolhedora	Criança/adolescente acolhido	Criança / adolescente		02
			R\$			32.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-RF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
 85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 058/2022
 DATA: 17/05/2022

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença para tratamento de saúde - INSS, a servidora ILIZIANE MARIA CZECHOWSKI GRONDEK (7521).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 10 de abril de 2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ-RF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
 85.465-000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 058/2022
 DATA: 17/05/2022

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença para tratamento de saúde - INSS, a servidora ILIZIANE MARIA CZECHOWSKI GRONDEK (7521).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a data de 10 de abril de 2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE MAIO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/PMEAI
 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para uso e consumo em reuniões, palestras, cursos, campanhas e demais eventos realizados pelas diversas secretarias municipais, bem como no Programa "Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 01/06/2022.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484. Espigão Alto do Iguaçu, 17 de maio de 2022.

Marcio Bonella
 Pregociro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 Gestor 2021 - 2024

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 033/2018/PMEAI
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
 CONTRATADA: INSTITUTO DE RADIOLOGIA CENTRO SUL LTDA - ME
 OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/2018/PMEAI, FIRMADO EM 03 DE ABRIL DE 2018, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIO-X, MODELO 500MA, MARCA CRX, PROCESSADORA AUTOMÁTICA MACROTEC (FILMES, QUÍMICOS, ENVELOPES, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS), PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) TÉCNICO DA ÁREA DE RADIOLOGIA PARA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 02 DE ABRIL DE 2023, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE LOCAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
 ASSINATURA: 01/04/2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2022-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 14h30min do dia 31 de maio de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 30/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM TIPO I COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1089/2021, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 17 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CQC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

PSS Nº 001/2022
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022

O Prefeito Municipal de Porto Barreiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONVOCAR candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 de 28/03/2022, cujo resultado final foi homologado no dia 30/04/2022, para o comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito na Rua das Camélias, nº. 900, município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no prazo de 03 dias (três) dias contados a partir da publicação deste Edital, o qual deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Apresentar a documentação solicitada no ato da Inscrição conforme item 5.1 do edital 001/2022;
2. Original e cópia de Documento de Identidade;
3. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física;
4. Original e cópia do comprovante de residência;
5. Original e cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
6. Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
7. Uma foto 3x4 recente;
8. Certidões de antecedentes criminais das Justiças Federal e Estadual de onde tiver residido nos últimos 5 anos;
9. Original e cópia do Título e Eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
10. Original e cópia da Carteira de Trabalho.
11. Original e cópia dos títulos apresentados para pontuação.
12. Original e cópia dos comprovantes de tempo de serviço apresentados para pontuação.
13. Declaração de não acumulo ilegal de cargos públicos.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CQC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

NOME	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA CIVA	1,0	4ª

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 57/2022 de 06 de abril de 2022, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 55, inciso VII, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa ALEXANDRE FERNANDO GALERA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.890.632/0001-21, para AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE EUCALÍPTO TRATADO PARA CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PORTÕES, MANGUEIRAS E DEMAIS CONSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, pelo valor total de R\$ 6.616,75 (seis mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

Porto Barreiro, 16 de maio de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO Nº 22/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Empresa Contratada
 ALEXANDRE FERNANDO GALERA ME
 CNPJ nº. 10.890.632/0001-21

Objeto:
 AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE EUCALÍPTO TRATADO PARA CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PORTÕES, MANGUEIRAS E DEMAIS CONSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QTD	Un	Preço	Preço total	
1	14933	PALANQUES DE EUCALÍPTO TRATADO MEDINDO 2,5 M DE COMPRIMENTO POR 15,00 CM DE ESPESSURA	10,00	JUN	51,20	512,00	
2	14932	PALANQUES DE EUCALÍPTO TRATADO MEDINDO 5 M DE COMPRIMENTO POR 23,25 CM DE ESPESSURA	2,00	JUN	215,00	430,00	
3	14931	PALANQUES MESTRE DE EUCALÍPTO TRATADO MEDINDO 3 M DE COMPRIMENTO POR 23,25 CM DE ESPESSURA	13,00	JUN	104,50	1.358,50	
4	15047	PORTÃO DE EUCALÍPTO TRATADO MEDINDO 2,50 M DE COMPRIMENTO E 1,80 M DE ALTURA PRE-FABRICADO MONTADO	3	2,00	JUN	868,00	1.336,00
5	15046	TRALHAS DE EUCALÍPTO TRATADO MEDINDO 3 M DE COMPRIMENTO POR 2,5 CM DE LARGURA	55,00	JUN	17,95	987,25	
6	15046	TRALHAS DE EUCALÍPTO TRATADO MEDINDO 4M DE COMPRIMENTO POR 2,5 CM DE LARGURA	30,00	JUN	23,90	717,00	
TOTAL						R\$ 6.616,75	

R\$ 6.616,75 (seis mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

Vigência:
 De 16/05/2022 a 15/12/2022

Foro:
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
 Prefeito Municipal
 CPF: 644.104.129-49

Município de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
 Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 11 de Abril de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 23/2022-PMNL, que visa à Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente e escritório, para manutenção dos setores da administração municipal, resolve ADJUDICAR O objeto deste certame às empresas:

LOTES: 2, 4, 13, 16, 18, 20, 27, 28, 29, 30, 53, 54, 59, 60, 65, 70, 71, 72, 77, 78, 85, 90, 91, 97 102, 103, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 126, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 166, 180, 185 e 186 - A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 30.447,77 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos);

LOTES: 3, 7, 8, 10, 11, 15, 17, 19, 25, 26, 31, 34, 39, 55, 56, 57, 58, 61, 68, 73, 74, 76, 84, 88, 89, 93, 94, 104, 105, 106, 107, 116, 118, 119, 122, 125, 136, 137, 138, 145, 148, 162, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176 e 177 - GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 28.715,35 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos);

LOTES: 5, 6, 12, 32, 33, 75, 100, 101, 123, 124, 178, 181 e 182 - DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.877,07 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Sete Centavos);

LOTES: 9, 21, 23, 87, 92, 120, 144, 146, 164 e 165 - IGUASSU COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 16.957,15 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos);

LOTES: 14, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 86, 95, 96, 98, 132, 149 e 184 - R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 26.616,80 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos);

LOTE: 45 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais);

Município de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
 Fone: (42) 3637-1148

LOTES: 47, 48, 49, 50, 51, e 52 - MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 8.966,00 (Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais);

LOTES: 62, 63, 64, 66, 67, 69, 147 e 174 - CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.611,35 (Dois Mil, Seiscentos e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos);

LOTES: 99 e 183 - J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);

LOTES: 127, 128, 129, 130 e 131 - DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 40.157,60 (Quarenta Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos);

LOTE: 179 - BEATRIZ SULBACH CORNELIUS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 17 de Maio de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
 Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
 Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 23/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente e escritório, para manutenção dos setores da administração municipal, em favor das empresas:

LOTES: 2, 4, 13, 16, 18, 20, 27, 28, 29, 30, 53, 54, 59, 60, 65, 70, 71, 72, 77, 78, 85, 90, 91, 97 102, 103, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 126, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 143, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 166, 180, 185 e 186 - A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 30.447,77 (Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos);

LOTES: 3, 7, 8, 10, 11, 15, 17, 19, 25, 26, 31, 34, 39, 55, 56, 57, 58, 61, 68, 73, 74, 76, 84, 88, 89, 93, 94, 104, 105, 106, 107, 116, 118, 119, 122, 125, 136, 137, 138, 145, 148, 162, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176 e 177 - GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 28.715,35 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Quinze Reais e Trinta e Cinco Centavos);

LOTES: 5, 6, 12, 32, 33, 75, 100, 101, 123, 124, 178, 181 e 182 - DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.877,07 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Sete Centavos);

LOTES: 9, 21, 23, 87, 92, 120, 144, 146, 164 e 165 - IGUASSU COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 16.957,15 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos);

LOTES: 14, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 86, 95, 96, 98, 132, 149 e 184 - R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 26.616,80 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos);

LOTE: 45 - V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais);

LOTES: 47, 48, 49, 50, 51, e 52 - MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 8.966,00 (Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais);

LOTES: 62, 63, 64, 66, 67, 69, 147 e 174 - CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.611,35 (Dois Mil, Seiscentos e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos);

Município de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
 Fone: (42) 3637-1148

LOTES: 99 e 183 - J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);

LOTES: 127, 128, 129, 130 e 131 - DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 40.157,60 (Quarenta Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos);

LOTE: 179 - BEATRIZ SULBACH CORNELIUS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 17 de Maio de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
 Cotação Coleta SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%
PR, SC e SP
 Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
 Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIGA A SUDOESTE
sudestetransportes.com.br

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOOP
CNPJ Nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01-2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOOP E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ARCAR COM AS DESPESAS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE DOS PACIENTES INTERNADOS NA UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, EM VIRTUDE DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.

CONSORCIO: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, nº 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pelo Presidente da ASSISCOOP Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONVENIADO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, pessoa jurídica, associação privada sem fins lucrativos, detentora do CNPJ de nº 07.689.270/0001-09, localizado à Rua Barão do Rio Branco, nº 2460, Centro, Laranjeiras do Sul/PR neste ato devidamente representado por seu Presidente, PAULO SÉRGIO BIANCHINI PEREZ.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
DATA DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: 17 de junho de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2022.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 10 de Maio de 2022 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano XI – Edição Nº 2562 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 1011/2022 – S.F.
DATA: 18/04/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Vinculado de Dotações no Orçamento do Município de Quedas do Iguaçu – Pr., para o Exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º. 1.374/2021, Artigos 7, 8, 13, 14 e 18º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional Suplementar por Remanejamento de Dotação Orçamentária, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Vinculado na importância de R\$ 1.560.122,03 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, cento e vinte e dois reais e três centavos), de conformidade com o Relatório de Alterações Orçamentárias anexo, e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será o Remanejamento, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Vinculado de Dotações de conformidade com o Relatório de Alterações Orçamentárias anexas e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu - Pr., 18 de abril de 2022.

ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 10 de Maio de 2022 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano XI – Edição Nº 2562 Página 2



Município de Quedas do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei nº 2593 - Decreto nº 1911/2022 de 18/04/2022		Escopo	Nº Ano	Página1
Autorização: 2531 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1374 2021	
Descrição	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo	
Crédito adicional	Anulação de Dotações			
Remanejamento				
02 EXECUTIVO MUNICIPAL				
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Anulação	30.000,00		
04.122.0002.2000 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Abertura			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Remanejamento			
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	50.000,00		
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura			
04.122.0003.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Remanejamento			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acrescimo		80.000,00	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura			
04.122.0003.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Remanejamento			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	100.000,00		
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.361.1201.2006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Remanejamento			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	100.000,00		
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.361.1201.2006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Remanejamento			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo		100.000,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.361.1201.2006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Remanejamento			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	100.000,00		
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.361.1201.2006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Remanejamento			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acrescimo		100.000,00	
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.361.1201.2006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Remanejamento			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	50.000,00		
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.361.1201.2006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Remanejamento			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.000,00		
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.361.1201.2006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Remanejamento			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	30.000,00		
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.361.1201.2006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Remanejamento			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.000,00		
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura			
12.361.1201.2006 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Remanejamento			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	Acrescimo		20.000,00	
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura			
27.812.2701.2001 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Remanejamento			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Enlaid por: VALMIR HARTZCOFF, no arde: 1551				06/05/2022 09:30:34

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ no dia 10/05/2022.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://lquedasdoiguacu.diofm.com.br>

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 10 de Maio de 2022 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano XI – Edição Nº 2562 Página 3



Município de Quedas do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

		Página: 2	
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Anulação	14.000,00
27.812.2701.2001 REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS		Abertura	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Remanejamento	
3530	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Anulação	5.000,00
27.812.2701.2001 REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS		Abertura	
3.3.90.30.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		Remanejamento	
3540	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Anulação	5.000,00
27.812.2701.2001 REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS		Abertura	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Remanejamento	
3550	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Anulação	1.000,00
27.812.2701.2001 REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS		Abertura	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Remanejamento	
3570	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Acrescimo	20.000,00
27.812.2701.2001 REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS		Abertura	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Remanejamento	
3580	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Anulação	5.000,00
27.812.2701.2001 REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS		Abertura	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Remanejamento	
3750	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Acrescimo	20.000,00
27.812.2701.2001 REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS		Abertura	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Remanejamento	
4070	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Acrescimo	20.000,00
27.812.2701.2001 REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS		Abertura	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Remanejamento	
4070	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Anulação	5.000,00
27.812.2701.2001 REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS		Abertura	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Remanejamento	
4100	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Anulação	10.000,00
27.812.2701.2001 REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS		Abertura	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL, SEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Remanejamento	
4120	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Anulação	5.000,00
27.812.2701.2001 REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS		Abertura	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Remanejamento	
4140	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Anulação	5.000,00
27.812.2701.2001 REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS		Abertura	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Remanejamento	
4150	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Acrescimo	10.000,00
27.812.2701.2001 REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS		Abertura	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Remanejamento	
4180	00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 10 de Maio de 2022 Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 Ano XI – Edição Nº 2562 Página 4



Município de Quedas do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

		Página: 1	
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		Anulação	30.000,00
07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura	
13.302.1301.2006 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GRAHA DA CANÇÃO		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4170	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		Anulação	20.000,00
07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura	
13.302.1301.2006 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GRAHA DA CANÇÃO		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
4210	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		Anulação	10.000,00
07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura	
13.302.1301.2006 REALIZAÇÃO DA FESTA INTEGRADA DE SÃO JOÃO		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
4230	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		Anulação	20.000,00
07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura	
13.302.1301.2006 REALIZAÇÃO DA FESTA INTEGRADA DE SÃO JOÃO		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
4240	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		Anulação	10.000,00
07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura	
13.302.1301.2006 REALIZAÇÃO DA FESTA NATA DE LUZ		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4260	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		Anulação	10.000,00
07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES		Abertura	
07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura	
13.302.1301.2006 EVENTO DE APERIURA ANUAL DO PARQUE AQUATICO		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4290	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		Anulação	10.000,00
07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura	
13.302.1301.2006 PROGRAMA DE LÁZAR CRANIOS DA BANDA DO PROJETO GEN		Remanejamento	
3.3.90.10.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
4310	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		Anulação	10.000,00
07.003 FUNCAÇÃO CULTURAL DE QUEBES DO IGUAÇU - FCG		Abertura	
13.302.1301.2106 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA FCG		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4330	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		Anulação	10.000,00
07.003 FUNCAÇÃO CULTURAL DE QUEBES DO IGUAÇU - FCG		Abertura	
13.302.1301.2106 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA FCG		Remanejamento	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO			
4390	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
07 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES		Anulação	10.000,00
07.003 FUNCAÇÃO CULTURAL DE QUEBES DO IGUAÇU - FCG		Abertura	
13.302.1301.2106 MANUTENÇÃO E REPARO NO PRECIO DA RADIO MUNICIPAL		Remanejamento	
4.4.90.50.00.00 OBRAS E INSTALACOES			
4430	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
09 SECRETARIA DE SAUDE		Anulação	4.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE SAUDE		Abertura	
10.301.1001.2110 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
5300	00000 Saude - Recauda Vinculada (R.C. 2000 - 1999)		
09 SECRETARIA DE SAUDE		Anulação	210.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.1001.2110 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		Remanejamento	
3.3.90.10.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5500	00000 Saude - Recauda Vinculada (R.C. 2000 - 1999)		
09 SECRETARIA DE SAUDE		Anulação	100.000,00
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.1001.2110 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
5700	00000 Saude - Recauda Vinculada (R.C. 2000 - 1999)		

Imagem: UNIMR INSTITUTO DE GESTÃO

09/05/2025 09:34

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022 Lei nº 844/2022 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2564 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 144/2022.

Data: 09/05/2022. SÚMULA: Delega a competência para exercer as atribuições de Autoridade Tributária Municipal, previstas nos artigos 9º e 15 da Lei 84/2001 e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Código Tributário Municipal-Lei 84/2001, resolve, DECRETA:

Art. 1º-Ficam delegadas as atribuições de Autoridade Tributária Municipal, previstas nos artigos 9º e 15 da Lei 84/2001 ao servidor MARCELO QUINTILIANO, matrícula nº. 40.391.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de maio de 2022.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

C0458704

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022 Lei nº 844/2022 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2565 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 144/2022.

Data: 09/05/2022. SÚMULA: Delega a competência para exercer as atribuições de Autoridade Tributária Municipal, previstas nos artigos 9º e 15 da Lei 84/2001 e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Código Tributário Municipal-Lei 84/2001, resolve, DECRETA:

Art. 1º-Ficam delegadas as atribuições de Autoridade Tributária Municipal, previstas nos artigos 9º e 15 da Lei 84/2001 ao servidor MARCELO QUINTILIANO, matrícula nº. 40.391.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de maio de 2022.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

C0458698

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022 Lei nº 844/2022 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2565 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

RESOLUÇÃO 08/2022- CMAS QUEDAS DO IGUAÇU/PR

Objetivo: Apreciação Adesão e Plano de Ação Incentivo Emergência

Tecnológica

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Quedas do Iguaçu-PR- CMAS, no uso de sua competência e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1383/2020 Data de: 21/08/2020 Em Reunião Ordinária do dia 11 de maio de 2022.

RESOLVE: Art. 1º - Apreciação Termo de Adesão e Plano de Ação em continuidade e Resgate do Incentivo Emergencial Socioeconômico do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, por ato de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Quedas do Iguaçu-PR, 11 de maio de 2022.

Maria Cristina C. Ferreira

C0458918

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022 Lei nº 844/2022 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2566 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO(S) PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 079/2022/PMQJ
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: POLIMÉDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – PGRI, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, realização de exames, avaliações e/ou consultas médicas para os Servidores do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. VALOR GLOBAL: R\$ 345.500,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - DATA ASSIM: 12/05/2022. PREGÃO: 036/2022/PMQJ

CONTRATO Nº: 080/2022/PMQJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ADLSON CAVALI
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa(s) para prestação de serviços com instrutor e auxiliar regente de banda e coral, fornecimento de lanches e água mineral, beca longa, sapatos sociais, suporte para microfone e microfone tipo condensador para coral de vozes, visando a execução do Projeto Fundo do Ideco "Arte de Cantar", a ser desenvolvido através do Centro de Cultura e Sustentabilidade de Quedas do Iguaçu – ACCSQI e da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Pregão Eletrônico nº 037/2022/PMQJ e seus anexos, sendo: Lote(s) nº 01.
VALOR GLOBAL: R\$ 91.200,00 - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
DATA ASSIM: 12/05/2022. PREGÃO: 037/2022/PMQJ

CONTRATO Nº: 081/2022/PMQJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: LUCILENE ANTUNES FERREIRA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa(s) para prestação de serviços com instrutor e auxiliar regente de banda e coral, fornecimento de lanches e água mineral, beca longa, sapatos sociais, suporte para microfone e microfone tipo condensador para coral de vozes, visando a execução do Projeto Fundo do Ideco "Arte de Cantar", a ser desenvolvido através do Centro de Cultura e Sustentabilidade de Quedas do Iguaçu – ACCSQI e da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Pregão Eletrônico nº 037/2022/PMQJ e seus anexos, sendo: Lote(s) nº 02.
VALOR GLOBAL: R\$ 58.464,00 - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
DATA ASSIM: 12/05/2022. PREGÃO: 037/2022/PMQJ

CONTRATO Nº: 082/2022/PMQJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CONNETCOV LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa(s) para prestação de serviços com instrutor e auxiliar regente de banda e coral, fornecimento de lanches e água mineral, beca longa, sapatos sociais, suporte para microfone e microfone tipo condensador para coral de vozes, visando a execução do Projeto Fundo do Ideco "Arte de Cantar", a ser desenvolvido através do Centro de Cultura e Sustentabilidade de Quedas do Iguaçu – ACCSQI e da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Pregão Eletrônico nº 037/2022/PMQJ e seus anexos, sendo: Lote(s) nº 05.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.702,00 - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
DATA ASSIM: 12/05/2022. PREGÃO: 037/2022/PMQJ

CONTRATO Nº: 083/2022/PMQJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MECANICA LANZANA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de retífica e conserto do motor e bomba injetora do Caminhão Volkswagen VW13.180 BHM BOMBEIRO, Ano/Modelo 2009, Placa ARJ-5294, Frotas nº 180 de uso da Defesa Civil do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. VALOR GLOBAL: R\$ 20.046,71 - VIGÊNCIA: 31/12/2022
DATA ASSIM: 13/05/2022. PREGÃO: 038/2022/PMQJ

C0458909

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022 Lei nº 844/2022 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2566 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 048/2022

Data: 13/05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR, a servidora 4155-1 DAVSI GESIANE DE LIMA MELO, portadora da cédula de Identidade RG nº. 10.883.162-6/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, a exercer sua função 40 horas junto à Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º-DESIGNAR, a servidora, 4096-1 EVELYN REVERS PRADO, portadora da cédula de Identidade RG nº. 8.666.222-0/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, a exercer sua função 40 horas junto à Farmácia do Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu. Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2022.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

C0458997

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022 Lei nº 844/2022 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2566 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 046/2022

SÚMULA: Nomeia servidor municipal como fiscal de contratos e dá outras providências. O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 01/2019, do Ministério Público do Estado do Paraná, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora NANCY MARIA RIBAS, Matrícula nº 4036-1, como Fiscal dos Contratos, firmados pela Administração Pública Municipal, vinculados ao Hospital Municipal Drº Aur Antônio Sanson de Quedas do Iguaçu – Pr.

Art. 2º- O Fiscal assim como o Gestor de Contratos, será responsável por representar o Município de Quedas do Iguaçu – Pr., perante o contrato e zelar pela boa execução do(s) objeto(s) pactuado(s), mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º- As principais atribuições e/ou funções do Fiscal e do Gestor dos Contratos celebrados pela Administração, são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Quedas do Iguaçu – Pr. II – Verificar se a entrega dos produtos e serviços, bem como quantidades e valores, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e convocatório.

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e prestação de serviços contratados. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º- A função exercida não será remunerada, mas considerada de relevante caráter público.

Art. 5º- Fica revogada a Portaria nº 033/2019, de 31/05/2019.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Quedas do Iguaçu, 13 de maio de 2022.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

C0458998

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 Lei nº 844/2022 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2567 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU



Secretaria Municipal de Educação

Quedas do Iguaçu – PR

Rua Juazeiro, 929 - Centro - CEP 85460-000 Fone (41)3322.3818

CNPJ 74.265.742/0001-41 Email: emeducacao@quedaspr.fpfmail.com



LISTA DE CADASTROS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI – ABRIL DE 2022

Nº Cadastro	Data de Cadastro	Nome da Criança	Data de Nascimento	Opção por CMEI	Período	Situação
23281	15/05/2021	LUIZA GLOB DA SILVA AMARAL	30/03/2020	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
23282	15/05/2021	ALICE CARVALHO DE SOUZA	18/03/2021	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
23283	17/05/2021	YANARA BORGES DA LUZ	06/03/2020	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
23284	17/05/2021	HELOISA GABRIEL ROSA	28/03/2021	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
23285	17/05/2021	SOFIA SARAIA NEVES DE CARVALHO	18/12/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
23286	18/05/2021	ALICE MARCELLE DA SILVA CORREIA	01/01/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
23287	18/05/2021	SIS RUBY FÉLIX ROSA	27/03/2020	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
23288	24/05/2021	EDUARDO DE SOUZA SILVA	29/03/2021	PEQUENO COLOMBI	MANHÃ	AGUARDANDO
23289	18/05/2021	ANTHONY MIGUEL MENDES	14/03/2019	PEQUENO COLOMBI	MANHÃ	AGUARDANDO
23290	18/05/2021	GUATIERO DOMINGOS DE MACHADO	20/03/2014	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
23291	18/05/2021	HELOISA GABRIEL ROSA	15/03/2020	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
23292	18/05/2021	LARIAN RUIZ DE SOUZA	08/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
23293	18/05/2021	ANA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	27/03/2019	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
23294	17/05/2021	DEBORA VIANNA	23/03/2021	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
23295	18/05/2021	VANESSA DE SOUZA	15/03/2021	ESTRELA GUIA	MANHÃ	AGUARDANDO
23296	17/05/2021	MARIA VIVIANE SANTOS SOUSA	20/03/2021	ESTRELA GUIA	MANHÃ	AGUARDANDO
23297	18/05/2021	VALÉRIA FERREIRA	21/03/2021	ESTRELA GUIA	MANHÃ	AGUARDANDO
23298	18/05/2021	BEATRIZ GONÇALVES RIBEI	29/03/2020	PEQUENO COLOMBI	MANHÃ	AGUARDANDO
23299	18/05/2021	HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA	11/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 Lei nº 844/2022 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2567 Página 2



Secretaria Municipal de Educação

Quedas do Iguaçu – PR

Rua Juazeiro, 929 - Centro - CEP 85460-000 Fone (41)3322.3818

CNPJ 74.265.742/0001-41 Email: emeducacao@quedaspr.fpfmail.com

1901	15/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1902	17/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1903	16/05/2022	ANA RODRIGUES	28/03/2021	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1904	16/05/2022	ANTHONY GABRIEL ROSA	04/03/2021	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1905	16/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1906	16/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1907	16/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1908	16/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1909	16/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1910	16/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1911	16/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1912	16/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1913	16/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1914	16/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1915	16/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1916	16/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1917	16/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1918	16/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1919	16/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1920	16/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 Lei nº 844/2022 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2567 Página 3



Secretaria Municipal de Educação

Quedas do Iguaçu – PR

Rua Juazeiro, 929 - Centro - CEP 85460-000 Fone (41)3322.3818

CNPJ 74.265.742/0001-41 Email: emeducacao@quedaspr.fpfmail.com

1921	15/05/2022	ANATHE STEFANY MORAES DE FRANÇA	05/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1922	15/05/2022	LEONARDO DA SILVA FORTES	26/03/2020	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1923	15/05/2022	GABRIEL REINA DA SILVA BACHIONSKI	03/03/2020	PEQUENO COLOMBI	MANHÃ	AGUARDANDO
1924	15/05/2022	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	25/03/2018	PEQUENO COLOMBI	MANHÃ	AGUARDANDO
1925	15/05/2022	DANIELA OLIVEIRA SANTINI	04/03/2020	PEQUENO COLOMBI	MANHÃ	AGUARDANDO
1926	15/05/2022	MATHEUS HENRIQUE NEVES OLIVEIRA	04/11/2020	PEQUENO PRÍNCIPE	MANHÃ	AGUARDANDO
1927	15/05/2022	CAROLINA RAFAEL DE LARA	18/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1928	15/05/2022	JOÃO BATISTA DE LARA	18/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1929	15/05/2022	JOÃO BATISTA DE LARA	18/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1930	15/05/2022	GABRIEL REINA DA SILVA BACHIONSKI	03/03/2020	PEQUENO COLOMBI	MANHÃ	AGUARDANDO
1931	15/05/2022	ELISA VESPA KANDOSKI	23/11/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1932	15/05/2022	LARIAN RUIZ DE SOUZA	08/03/2021	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1933	15/05/2022	SAMUEL MARCELO VIANNA	15/03/2019	PEQUENO COLOMBI	MANHÃ	AGUARDANDO
1934	15/05/2022	MARCELO RAFAEL DE MATOS AZEVEDO	23/03/2018	ORANÇÁ FELIZ	MANHÃ	AGUARDANDO
1935	15/05/2022	JOÃO BATISTA DE LARA	18/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1936	15/05/2022	JOÃO BATISTA DE LARA	18/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1937	15/05/2022	JOÃO BATISTA DE LARA	18/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1938	15/05/2022	JOÃO BATISTA DE LARA	18/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1939	15/05/2022	JOÃO BATISTA DE LARA	18/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1940	15/05/2022	JOÃO BATISTA DE LARA	18/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1941	15/05/2022	JOÃO BATISTA DE LARA	18/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1942	15/05/2022	JOÃO BATISTA DE LARA	18/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1943	15/05/2022	JOÃO BATISTA DE LARA	18/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1944	15/05/2022	JOÃO BATISTA DE LARA	18/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1945	15/05/2022	JOÃO BATISTA DE LARA	18/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1946	15/05/2022	JOÃO BATISTA DE LARA	18/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO
1947	15/05/2022	JOÃO BATISTA DE LARA	18/03/2021	URSINHO CARINHOSO	MANHÃ	AGUARDANDO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 Lei nº 844/2022 de 28 de Fevereiro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2567 Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 147/2022

Data: 16/05/2022

SÚMULA: Conceder Adicional por Tempo de Serviço à servidores. O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 217/2003 Artigo 134 e § 2º, DECRETA:

Art. 1º-Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço, aos seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	PERCENTUAL
0557-1	Artur R. Souza	Aux. Ser. Gerais	30%
0561-1	Angelo Potulski	Ag. Administrativo	30%
3825-1	Kelli Ap. M. Silveira	Zeladora	10%
3835-1	Lucia S. Prasnowski	Professora	10%
3794-1	Rodinei D. Amaral	Of. Administrativo	10%
3820-1	Rosi Maria dos Santos	Cozinheira	10%
3789-1	Rubia M. Santos	Téc. Enfermagem	10%
3823-1	Solange P. Lisboa	Cozinheira	10%
3830-1	Tania M. A. Zanellatto	Professora	10%
3830-2	Tania M. A. Zanellatto	Professora	10%
3838-1	Vitiana M. Bralowski	Professora	10%

Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Maio de 2022.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 148/2022

Data: 16/05/2022

SÚMULA: Concede progressão vertical à servidores. O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15º da Lei Municipal nº 850/2012, e artigo 8º da Lei Municipal nº 851/2012, Lei Municipal nº 1133/2016 e 1134/2016. Considerando as conclusões de curso em nível Médio, Técnico, Superior e Pós-Graduação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, bem como, requerimento protocolado junto ao setor competente, DECRETA:

Art. 1º-Ficam promovidas as servidores abaixo, nominadas para os seguintes cargos:

Matr.	Nome	Cargo	Para Nível
4223-1	Cleci da Rosa	Ag. Com. Saúde I	II
4303-1	Joselaine Meurer	Ag. Com. Saúde IV	V
4344-1	Seli Christan	Aux. Saúde Bucal IV	V

Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/05/2022, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Maio de 2022.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 149/2022

Data: 16/05/2022

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidores. O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217/2003 bem como, o contido no inciso III do artigo 2º do Decreto nº. 013/2004 e Decreto nº. 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial, DECRETA:

Art. 1º-Fica concedida, (03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 3238-1 VIVIANI DE CARVALHO SARMENTO BRASIL, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, referente ao período aquisitivo de 01/05/2008 a 31/05/2013, para gozo no período de 16/05/2022 a 13/09/2022.

Art. 2º-Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Maio de 2022.

ELCIO JAIME DA LUZ - Prefeito Municipal

CAD080118



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0204/2022

Data: 16 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Porto Barreiro, para fins de cumprimento ao Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2022, assim constituída:

Presidente.....: Suelin Daiana Ribeiro
Secretário.....: Claudia Mara Marcante
Membro.....: Ana Caroline da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

CLAUDINEI GADOMSKI
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 63/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 850 de 10 de maio de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 443.715,63 (Quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e quinze reais, sessenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
004 – Departamento de Urbanismo
15.451.0009-1069 – Convênio Estadual 384/2022 - SEDU - Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 443.715,63
Conta Despesa: 944
Fonte: 00944

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme conta receita abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:
1.7.24.99.01.06.00.00.00.00 Convênio Estadual 384/2022 - SEDU - Pavimentação de Vias Urbanas R\$ 443.715,63

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 64/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 851 de 10 de maio de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
004 – Departamento de Urbanismo
15.451.0009-1070 – Convênio Estadual 419/2022 - SEDU - Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 200.000,00
Conta Despesa: 945
Fonte: 00945

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme conta receita abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:
1.7.24.99.01.07.00.00.00.00 Convênio Estadual 419/2022 - SEDU - Pavimentação de Vias Urbanas R\$ 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 65/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 852 de 16 de maio de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 79.765,17 (Setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, dezesseis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE
010 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-1071 – Convênio Estadual 460/2022 - SEDU - Aquisição de um veículo novo sedan 0 KM
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 79.765,17
Conta Despesa: 946
Fonte: 00946

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme conta receita abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:
1.7.24.99.01.08.00.00.00.00 Convênio Estadual 460/2022 - SEDU - Aquisição de um veículo novo sedan 0 KM R\$ 79.765,17

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 66/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 853 de 16 de maio de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 – Departamento de Viação
26.782.0009-1072 – Convênio Estadual 461/2022 - SEDU - Aquisição de uma Retro Escavadeira nova
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 420.000,00
Conta Despesa: 947
Fonte: 00947

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme conta receita abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:
1.7.24.99.01.07.00.00.00.00 Convênio Estadual 461/2022 - SEDU - Aquisição de uma Retro Escavadeira nova R\$ 420.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 67/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 855 de 16 de maio de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 783.228,58 (Setecentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais, cinquenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
004 – Departamento De Urbanismo
15.451.0009-1074 – Convênio Estadual IAT 188/2021 - Implantação de um Parque Urbano
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 787.564,00
Conta Despesa: 00938
Fonte: 00938

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
004 – Departamento De Urbanismo
15.451.0009-1074 – Convênio Estadual IAT 188/2021 - Implantação de um Parque Urbano
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 15.664,58
Conta Despesa: 00003
Fonte: 00000 (Livre)

TOTAL R\$ 783.228,58

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotações conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:
1.7.24.99.01.13.00.00.00.00 Convênio Estadual IAT 188/2021 - Implantação de um Parque Urbano R\$ 767.564,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
002 – Departamento de Contabilidade e Tesouraria
04.123.0003-2008 – Manutenção do Departamento de Contabilidade e Tesouraria
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 15.664,58
Conta Despesa: 00520
Fonte: 00000 (Livre)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 090/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: JORDANA BHEATRICY VIANA ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA EM GERAL, TALS COMO, EM CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, POLTRONAS DE ESPERA E TAPEÇARIA AUTOMOTIVA DIVERSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PROGRAMA ELETRÔNICO Nº 0031/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 36.570,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
ASSINATURA: 17/05/2022.
VIGÊNCIA: 16/05/2023.

Pypy
pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets
que fazem suas
necessidades
dentro de casa



Adquira já
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ